

d) Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 942584

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MAIO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 23/05/2023 a 24/05/2023, à Marabá-PA/Parauapebas/Marabá-PA, para Suporte com substituição do equipamento DATACOM DM2106 na EEM PROFESSOR SERAFIM em PARAUAPEBAS-PA. TDesk: 2023016414. Região Carajás. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 942254

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 134/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.367 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

ONDE SE LÊ:

- 1 - GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - matrícula nº 5969696/1 - Presidente
- 2 - ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA - matrícula nº 57202046/1
- 3 - RODRIGO VIEIRA MOURA - matrícula nº 57208915/5
- 4 - ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY - matrícula nº 54185870/4
- 5 - NAIRÁ COIMBRA PORTO - matrícula nº 54185354/2

LEIA-SE:

- 1 - GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - matrícula nº 5969696/1 - Presidente
 - 2 - RODRIGO VIEIRA MOURA - matrícula nº 57208915/5
 - 3 - ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA - matrícula nº 57202046/1
- CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 942602

ERRATA DA PORTARIA Nº 085/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.321 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

- I - KELLY SANTANA SALGADO - Matrícula nº 5969687/1- Presidente
- II - RODRIGO VIEIRA MOURA - Matrícula nº 57208915/4
- III - KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA - Matrícula nº 5499119/2

LEIA-SE:

- I - KELLY SANTANA SALGADO - Matrícula nº 5969687/1- Presidente
- II - ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY - Matrícula nº 54185870/4
- III - KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA - Matrícula nº 5499119/2

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 942599

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022-SEEL

PROCESSO Nº 2022/143163

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1. O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa para aquisição de material de consumo esportivo para a Realização de competições amadoras de futebol nos municípios do estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vinculado ao Convênio nº0909719/2021 junto a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Lote 01, no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e a execução do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 16/05/2023

VIGÊNCIA: 16/05/2023 à 16/05/2024

CONTRATADA: FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.895.405/0001-96

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 942425

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 018/2021-SEEL

PROCESSO Nº 2021/917202

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 018/2022 pelo período de 120 dias. O presente termo aditivo vigorará de 05 de Abril de 2023 a 03 de Agosto de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.

ASSINATURA: 05/04/2023

VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 03/08/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.835.939/0001-90.

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 942619

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 188/2023-SEEL, DE 16 DE MAIO DE 2023.

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA, matrícula nº. 57203852/8, MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº. 54190570/2, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1 e ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº. 57216778/2 com o objetivo de realizar vistoria técnica para verificar a infraestrutura da cidade visando à possibilidade de sediar a regional do XII JOAPA, e ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº. 5309212/1 que conduzirá a equipe técnica ao município de Bragança/PA, no período 17 a 20/05/2023. Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 942618

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2023/280138

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE- CNPJ nº 16. 924.772/0001-50

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMPEONATO PARAENSE DE JIU JITSU" BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 24 de maio de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMPEONATO PARAENSE DE JIU JITSU", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 621/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 942564

Processo: 2023/280138

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE- CNPJ nº16.924.772/0001-50

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMPEONATO PARAENSE DE JIU JITSU" Belém, 24 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 19/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 942569